

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE MESTRADO COM BOLSA FAPEMIG PPG.au/UFV 2024-I

1. INSCRIÇÕES

No período compreendido entre **10 de abril a 15 de maio de 2024** a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (**PPG.au**) do DAU/UFV receberá inscrições para o Processo Seletivo II SEM 2024-2 para PROVIMENTO DE VAGA COM BOLSA de MESTRADO acadêmico em ARQUITETURA E URBANISMO do PPG.au. A bolsa tem duração de 24 meses, fornecida pela Fapemig no âmbito do Processo: APQ-02622-23 do Edital Edital Nº 001/2023 Demanda Universal, bolsa Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação.

As inscrições serão feitas online, através do endereço eletrônico do sistema de inscrições GPS da UFV. O presente edital pode ser modificado caso haja algum imprevisto em relação à Fapemig.

Os cursos de doutorado e mestrado são presenciais, cujas vagas são conquistadas durante o processo seletivo mediante desempenho do candidato e a relação de vagas disponíveis. A manutenção da permanência nos cursos até sua conclusão com a conquista do título de doutor ou mestre depende do cumprimento às normas da UFV e do PPG.au, presentes em www.ufv.br e www.ppgau.ufv.br, respectivamente. Espera-se que o estudante bolsista tenha uma vivência acadêmica no ambiente universitário, com compartilhamento de habilidades e aprendizagem mútua, fruição das dependências universitárias e dos recursos do programa, tais como biblioteca setorial. Para tanto, ele deve executar sua pesquisa por meio **atividades regulares em laboratórios ou grupos de pesquisa** vinculados ao programa, salvo levantamentos de campo e similar, além de mobilidade acadêmica.

1.1. Considerações sobre o sistema de inscrições e *upload* dos documentos:

1.1.1. O sistema deve ser acessado através do *browser* **Mozilla Firefox** ou **Google Chrome**;

1.1.2. Todos os documentos a ser anexados deverão estar digitalizados no formato **“pdf”**;

1.1.3. Os nomes dos arquivos deverão descrever clara e sucintamente seu conteúdo e não poderão se repetir, ou seja, não serão aceitos arquivos com mesmo nome;

1.1.4. Os documentos que fazem parte de um mesmo rol, por exemplo, comprovantes de currículo, deverão estar dentro de um mesmo arquivo;

1.1.5. Demais instruções para a inscrição estão descritas no endereço eletrônico informado anteriormente.

1.2. Qualquer outra informação pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, no horário, pelo e-mail: ppg.au@ufv.br ou, pelo telefone (31) 3612-6050 ou (31) 3612-6000, nos dias úteis das 8 às 12h e das 14h às 18h.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

2.1. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (será gerado boleto para pagamento durante o processo de inscrição online). No caso de estudantes estrangeiros, favor entrar em contato por e-mail (ppg.au@ufv.br) para verificar como efetuar o pagamento.

2.2. Diplomas

Para candidatos ao doutorado, **Diploma de mestrado ou ata de defesa do mestrado ou declaração de previsão de defesa/conclusão do curso de mestrado** (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado). As declarações devem ser emitidas pela instituição.

2.3. Histórico

Doutorado: Histórico Escolar do curso de mestrado, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

2.4. **Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovantes, contendo apenas os seguintes itens:

2.4.1. Formação acadêmica – graduação; especialização; mestrado (para doutorado), disciplinas isoladas;

2.4.2. Atividades de ensino - docência em Ensino Fundamental, Médio e outros; docência em Ensino Superior ou Pós-Graduação; monitoria, tutoria, estágio em ensino e outros;

2.4.3. Atividades de pesquisa e extensão - projetos de pesquisa e/ou de extensão; participação em eventos, cursos, palestras, encontros etc. (como ministrante, ouvinte, debatedor ou organizador de evento);

2.4.4. Apresentação de trabalhos em eventos - eventos locais, nacionais, internacionais - e revisões;

2.4.5. Publicações - resumo em anais; artigo completo em periódico nacional; artigo completo em periódico internacional; artigo completo em anais (internacional, nacional e local); livro; capítulo de livro; apostila, cartilha, artigo em jornal;

2.4.6. Atividades profissionais - atividades desenvolvidas em órgãos públicos ou privados; participação em conselhos, comissões, ONGs, etc.; trabalhos técnicos, assessoria, consultoria etc.; outras atividades relevantes, como bancas, prêmios, etc;

**No caso de candidatos estrangeiros outros formatos de currículos serão aceitos, respeitando os conteúdos acima (2.4.1 a 2.4.6)*

*** Participação em bancas internas à instituição, assim como reuniões internas da instituição de um docente, é considerada atividade de docência e não será pontuada.*

**** Para candidatos ao doutorado, monitoria e tutoria são pontuadas apenas se realizadas após a graduação.*

**** *Cursos de idiomas e de auto-ajuda que não se relacionam com a Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins não são pontuados.*

2.5 Planilha com **quantitativo do curriculum** preenchida e anexada ao curriculum vitae e seus comprovantes (modelo disponível para baixar no item Inscrições de www.ppgau.ufv.br ou no link de inscrição).

2.6. **Documento de identidade com foto.** Passaporte no caso de estrangeiros.

2.6.1. Foto 3x4, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF e Documento de Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino) serão exigidos na matrícula caso selecionado.

2.7. **Carta de intenções do candidato:**

2.7.1. Máximo três laudas em espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens 2,5 cm e formato A4.

2.7.2 A carta deve conter a indicação do título do trabalho à qual ele se candidata, com uma **justificativa acadêmico-científica e defesa da relevância de sua participação como executor da pesquisa.**

§ Único - As propostas estão descritas no item 5 deste edital.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido por meio dos seguintes instrumentos:

- Avaliação da Carta de Intenções: Peso 4,0
- Avaliação do *Curriculum Vitae*: Peso 3,0
- Entrevista: Peso 3,0.

3.2. A carta de intenções será identificada somente pelo número do CPF ou do passaporte, para posterior correlação com o número de inscrição do candidato, que será o seu número identificador no processo seletivo.

3.2.1. Recomenda-se fortemente uma consulta à produção do docente em <http://www.ppgau.ufv.br/pt-BR/corpo-docente>, bem como às linhas de pesquisa do programa em <http://www.ppgau.ufv.br/pt-BR/linhas-de-pesquisa>.

3.3. O *Curriculum Lattes* deve apresentar o perfil do candidato e as habilidades necessárias para ingresso em um curso de doutorado. Deve apresentar obrigatoriamente comprovante das atividades constantes no currículo de acordo com o Anexo, contendo os comprovantes das atividades desde terminada a graduação ou referente aos últimos 5 anos, o que for menor. Em <http://www.ppgau.ufv.br/pt-BR/edital> há um modelo de organização dos documentos para seguir. Cursos de idiomas não serão contabilizados, pois serão exigidos em momento posterior à entrada, quando a proficiência em inglês deverá ser comprovada conforme Regimento dos Cursos de Pós-graduação em <https://ppg.ufv.br/pos-graduacao/scritto-sensu/>, onde há também a lista de exames aceitos. Além dos cursos de idiomas, a análise do curriculum não contabilizará cursos e treinamentos fora da área de arquitetura e urbanismo, tais como curso ou prática de ioga, música, atividades esportivas ou outros hobbies.

3.4. A entrevista terá como objetivo avaliar o domínio do conhecimento e habilidades defendidos na carta de intenções.

3.4.1. Há possibilidade da entrevista ser remota por ferramenta disponibilizada pela UFV (Google Meet). O candidato receberá o link da entrevista com 24h de

antecedência para entrar na sala virtual na data e hora divulgadas. O PPG.au não se responsabiliza por eventuais imprevistos técnicos dos candidatos.

3.5. Para a classificação, serão somados os pontos obtidos em cada um dos instrumentos de avaliação corrigidos pelos seus respectivos pesos. A média ponderada pelos pesos deverá alcançar um mínimo 60% para classificação de candidatos ao curso de mestrado.

3.6. Será selecionado o dois candidato que obtiver a maior nota.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. Será oferecida 1 (uma) vaga com bolsa 24 meses

4.2. A oferta das bolsas e seu pagamento é exclusiva e inteiramente de responsabilidade da Fapemig, O PPG.au tem a função de indicar o beneficiário da bolsa, fazer os repasses de recursos e zelar pelo seu bom uso.

4.3. Candidatos sem condições de receber bolsa não estão habilitados à matrícula por este edital como instrumento de entrada em 2024-2.

4.4. Os candidatos devem consultar a Norma PPG.au 03 que estabelece os Critérios para Concessão e Manutenção de Bolsas, para verificarem sua adequação à vaga (<http://www.ppgau.ufv.br/pt-BR/normas-e-regimentos>).

5. TEMA DE INTERESSE

A docentes abaixo é a orientadora disponível para alocação da bolsa a que se refere este edital, seguida do tema alocado para a referida pesquisa vinculada à bolsa:

5.1. Nayara Rodrigues Marques Sakiyama. Dra. em Engenharia (Dr.-Ing.), *Universität Stuttgart*. Monitoramento ambiental de edifícios; Conforto térmico; Gestão do processo de projetos; Edifícios de alto desempenho; Ventilação natural; Simulação termo-energética de edificações; CFD. Atua nas LP2 e LP3.

Monitoramento ambiental interno no E(R)DEM com vistas ao desempenho termo-energético de uma edificação (mestrado)

Contexto: A caracterização do comportamento dinâmico do edifício e de seus componentes é essencial para a avaliação do desempenho termo energético da construção. Testes em escala real e simulações computacionais são os métodos mais comuns, sendo a segunda, a prática mais utilizada na área de arquitetura e engenharia no Brasil, enquanto a primeira é a mais precisa e subsidia as simulações visto que os valores estimados pelos modelos numéricos podem diferir significativamente do desempenho da edificação real, comprometendo a confiabilidade da simulação. Uma forma de minimizar essas diferenças é usar dados medidos in situ na verificação das simulações computacionais de edifícios. Nesse sentido, esta proposta está inserida no projeto Criação do E(R)DEM - ambiente para ensaios e monitoramento do desempenho termo energético do edifício e seus componentes que propõe criar um Espaço de Desempenho Monitorado - E(R)DEM, para se tornar um ambiente permanente de ensaio e experimentação de estratégias e sistemas que aprimoram o desempenho térmico do edifício, reduzem as emissões de carbono e/ou o consumo de energia. Ele está situado na estação meteorológica da UFV e, portanto, as condições climáticas já são coletadas no local. O monitoramento será direcionado à medição de variáveis ambientais internas, tais como temperatura de bulbo seco, umidade relativa ou temperatura de bulbo úmido, temperatura superficial de paredes, teto e piso, velocidade do ar, dentre outros. A presente proposta consiste na instrumentação deste espaço, com instalação e testes dos equipamentos para medir e registrar as propriedades físicas e ambientais da edificação existente, assim

como no monitoramento inicial, após proposição de um protocolo adequado à demanda energética dos espaços.

Objetivo geral: Implementar o monitoramento permanente no E(R)DEM.

Objetivos específicos:

- Propor protocolo de monitoramento de variáveis ambientais internas.
- Instalar e testar os sensores e equipamentos que compõem o sistema remoto de aquisição de dados ambientais internos.
- Monitorar os dois ambientes do E(R)DEM pelo período de um ano.
- Analisar os resultados de desempenho do 1º ano de monitoramento.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado provisório da seleção será divulgado pela Coordenação do PPG.au, localmente e em sua página eletrônica (www.ppgau.ufv.br).

6.2. Possíveis recursos poderão ser encaminhados por escrito (em e-mail, com um ofício anexado com argumentos substanciados), à secretaria do PPG.au, no prazo definido de 48 horas a contar da data de divulgação do resultado.

6.3. Os recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora do PPG.au e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 dias corridos. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

6.4. Findo o processo de julgamento dos recursos, o resultado final do processo seletivo será divulgado pela Comissão Coordenadora do PPG.au e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O local da Entrevista, será divulgado posteriormente, no site do PPG.au (www.ppgau.ufv.br)

7.2. O não comparecimento no dia da matrícula ou a falta de documentos exigidos para a matrícula acarreta a perda da vaga no presente processo seletivo. O PPG.au e a UFV não se responsabilizam por eventuais atrasos decorrentes de conclusões de cursos de graduação e de mestrado devido à pandemia. A aprovação neste processo seletivo não garante vagas futuras em semestres seguintes.

7.3. Outros requisitos ou procedimentos podem ser encontrados no Edital Geral da Pós-graduação (http://www.ppg.ufv.br/?page_id=159)

8. CRONOGRAMA

Abertura do edital: **10/04/2024**

Recebimento de inscrições – **10/04/2024 a 15/05/2024**

Início do processo de seleção – **17/05/2024**

Realização da entrevista – **27 a 31/05/2024**

Divulgação do resultado parcial – **15/06/2024**

Matrícula dos selecionados – **01/08/2024**

Reunião dos novos estudantes de pós-graduação – no dia da matrícula

Início das aulas – **05/08/2024**

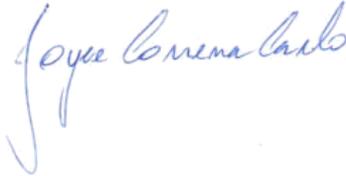
09. INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal de Viçosa

Campus Universitário – s/n
36571-900 – Viçosa –MG
Tel: 31 3612-6050 / 6021 – Coutinho (secretário do PPG.au) / Profa. Joyce Carlo
(Coordenadora do PPG.au)

Email: ppg.au@ufv.br

Outras informações estarão disponíveis no site: <http://www.ppgau.ufv.br>

A handwritten signature in blue ink, reading "Joyce Correna Carlo". The signature is written in a cursive style with a large initial 'J'.

Prof. Joyce Correna Carlo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Viçosa, 10 de abril de 2024



Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
